



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 616/15, de 1º de junho de 2015.**

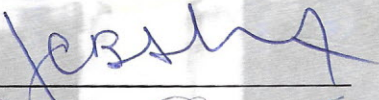
**Concede Menção Honrosa ao Presidente do sindicato dos Calçadistas de Sobral, Sr. Francisco Raniere Barbosa de Araújo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida Menção Honrosa ao presidente do Sindicato dos Calçadistas de Sobral – Sr. Francisco Raniere Barbosa de Araújo, pelos relevantes serviços a favor dos trabalhadores calçadistas de Sobral, com notável destaque na área social educacional, saúde e lazer. Com méritos favoráveis ao desenvolvimento econômico da cidade de Sobral.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1º de junho de 2015.**

  
\_\_\_\_\_  
*José Cristóvão Barroso Thiapina*  
PRESIDENTE